



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3595 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 30 de novembro de 2023 –

Em parceria com o SENAR, prefeitura leva projeto Bem Viver ao Perímetro Irrigado

A Prefeitura de Pau dos Ferros, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e o Sindicato dos Produtores Rurais, realizou na manhã da última terça-feira (28), o Programa Bem Viver. A ação com diversos serviços gratuitos aconteceu no Perímetro Irrigado.

O Programa Bem Viver – Programa de Prevenção e detecção do câncer do colo do útero e de próstata atendeu, tem como propósito incentivar homens e mulheres da zona rural a cuidarem da saúde. Foi realizado um momento integrado com exames preventivos e de rotina, exame de PSA, exame de papanicolau, como também demais atendimentos direcionados à qualidade de vida da população rural presente. O senhor Gregório Segundo aproveitou a oportunidade para participar do projeto e pôde conferir de perto algumas das ações. "Estou participando desse projeto maravilhoso que cuida da saúde da zona rural, convido que todos participem", disse o senhor Gregório.

A Gestão Valorizando Nossa Gente tem como prioridade cuidar da saúde da população e acima de tudo, prevenir. Por isso, a importância da parceria com o SENAR e o Sindicato, como também com todas as secretarias e colaboradores municipais como um verdadeiro mutirão de serviços prestados. A população da comunidade Perímetro Irrigado participou de forma efetiva, entendeu a proposta e abraçou a ação que impulsiona importantes políticas públicas pela melhoria de vida de homens e mulheres do campo.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão de Servidor
- Termo de Cooperação
- Resultado Final de Edital

3. CPL

- Extrato de Contrato

4. SECRETARIA DE FINANÇAS

- Relatório Resumido de Execução Orçamentária

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 261, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 1130002/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.11.14.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 1114002/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **MULTMART DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.669.359/0001-97**, destinado a aquisição de Artigos e Peças Natalinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscal Administrativo**TITULAR****- Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula n° 120.325-8**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JAKELINE MARIA VIDAL FREIRE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Praça Sete de Setembro, S/N, Cidade Alta, Natal/RN, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **JAKELINE MARIA VIDAL FREIRE**, CPF nº. 874.902.694-15, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº. 0822, para prestar seus misteres junto à Secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pau dos Ferros/RN, de acordo com o termo de cooperação técnica nº 08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 2 (dois) anos, a partir de **15/12/2023** a **15/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA VANDERLEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominado CEDENTE e a **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede na Rua Cais do Apolo, s/n – Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife – Recife- PE, especificamente na 12ª Vara Federal Seccional – Subseção Judiciária de Pau dos Ferros/RN, denominado **Cessionário**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Doutor Carlos Wagner Dias Ferreira, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **Vanderleide Queiroz de Oliveira**, CPF nº. 943.089.934-15, servidora do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 922, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, nos moldes do Termo de Convênio nº 022/2016 firmado entre os dois entes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE, com posterior reembolso das respectivas despesas pela seccional potiguar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **31/12/2023** a **31/12/2025**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

**TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR CYRIO
ATAYDES FEITOSA DE QUEIROZ, QUE ENTRE**

Diário Oficial do Município

SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominado CEDENTE e a **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede na Rua Cais do Apolo, s/n – Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife – Recife- PE, especificamente na 12ª Vara Federal Seccional – Subseção Judiciária de Pau dos Ferros/RN, denominado **Cessionário**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Doutor Carlos Wagner Dias Ferreira, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **Cyrio Ataydes Feitosa de Queiroz**, CPF nº. 034.986.594-99, servidor do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 932, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, nos moldes do Termo de Convênio nº 022/2016 firmado entre os dois entes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE, com posterior reembolso das respectivas despesas pela seccional potiguar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **31/12/2023** a **31/12/2025**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR OTAVIANO DA SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – 65ª ZONA ELEITORAL.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e parte o, e da outra parte o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Natal – RN – CEP 59.065-555, denominada **Cessionário**, representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta **Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira**, firmam a presente renovação do Termo de Cessão mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **Severino Alves de Oliveira Filho**, CPF nº. 597.936.784-53, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº. 1050, para prestar seus misteres no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de **25/04/2023** a **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA NORMA SUELY CRESCENCIO GRANJEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira - Natal/RN, denominado **CESSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidora **NORMA SUELY CRESCENCIO GRANJEIRO**, CPF nº. 664.705.284-49, servidora do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 753, para prestar seus misteres na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de cooperação técnica e administrativa nº 005/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de 01/01/2024 a 01/01/2026.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

Diário Oficial do Município

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA /RN**.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE/CESSIONÁRIO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representada pela sua Prefeita, a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, e de outro, como CEDENTE/CESSIONARIO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado seu prefeito municipal o Sr. **RAIMUNDO NONATO FERNANDES** firmam o presente instrumento de cooperação, visando a permuta de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1.- Permuta entre as servidoras municipais **BRUNO KELVIN DE OLIVEIRA MOURA**, CPF: 097.444.634-30 Auxiliar de Serviço Gerais: 2521 — Pau dos Ferros/RN e **MARLLON CAIO LIMA OLIVEIRA**, CPF 077.430.194-54, Auxiliar de Serviço Gerais, José da Penha/RN, de forma mutua, para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o CEDENTE.

1.2.1- A permuta entre servidoras de que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando-se do regime estatutário ou celetista.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INICIO DO EXERCICIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

2.1- A designação das servidoras será precedida das seguintes cautelas:

2.1.1.- A CEDENTE expedirá Ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando a relação dos servidores cedidos.

2.1.2- A carga horária das servidoras deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

2.2.- As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providencias cabíveis.

2.3.- É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

2.4.- Aplicam-se, para os casos de substituição, as cautelas constantes dos subitens **2.1.1. e**

2.4.1. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1- Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto á Prefeitura CEDENTE.

Diário Oficial do Município

3.2.- Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

3.3.- Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor. Segundo seu alvedrio.

3.4.- O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho.

3.5.- Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

3.6.- Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com os disposto neste termo de cooperação.

3.7.- Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

3.8.- Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1.- Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

4.2.- Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos.

4.3.- Acolher ou justificar, em 30 (trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.7. da cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.- O prazo de vigência do presente termo de cooperação por dois anos a partir 12/09/2023, iniciando-se a partir de sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA- DA RECISÃO CONTRATUAL

6.- Este termo de cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.1.- Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, ao CEDENTE.

CLÁUSULA SETIMA- DO FORO

7.- Fica eleito, desde já, o Foro da comarca de Pau dos Ferros, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que por ventura surgirem em função do presente instrumento.

Diário Oficial do Município

Nada mais lido e achado conforme as partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de cooperação para a permuta de servidores municipais, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Pau dos Ferros, 12 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA/RN

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 012/2023:

I) Conforme dispõe o item 7.1 do Edital nº 012/2023, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, ao final dividido por dois, por área de atuação, de acordo com o desempenho obtido.

II) Resultado final por Cargo:

MÉDICO

NOME	Nota I	Nota II	TOTAL	Situação
ISADORA YASHARA TORRES REGO	2,0	6,5	4,2	Aprovado
JÚLIA DE ANDRADE PAIVA	0,9	6,5	3,7	CR
RICARDO NUNES DA SILVA	0,0	6,5	2,0	CR
GABRIEL PEREIRA FIDELIS	0,0	0,0	0,0	Desclassificado

FARMACÊUTICO

NOME	Nota I	Nota II	TOTAL	Situação
IAGO BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1,3	7,5	3,7	Aprovado

Pau dos Ferros/RN, 30 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** N° 101/2023**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0044**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** ADEILTON ALVES DA CUNHA**CNPJ:** 19.391.680/0001-40

OBJETO: Contratação de profissional para realização de execução dos serviços gradativos de topografia, considerando o quantitativo mínimo de vinte (20) horas trabalhadas na prefeitura municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico (SPLAN).

VALOR TOTAL: 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais) pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 11001 – Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2258 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 29/11/2023 e encerramento em 29/11/2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ADEILTON ALVES DA CUNHA - **CONTRATADO**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
 Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.449.740,00	160.449.740,00	18.905.325,19	11,78	95.536.780,58	59,54	64.912.959,42
Receitas Correntes	155.147.450,00	155.147.450,00	18.240.780,74	11,76	94.023.164,24	60,60	61.124.285,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.556.499,00	26.556.499,00	2.390.062,86	9,00	11.981.760,90	45,12	14.574.738,10
Impostos	25.009.499,00	25.009.499,00	2.314.678,37	9,26	11.030.397,69	44,10	13.979.101,31
Taxas	1.547.000,00	1.547.000,00	75.384,49	4,87	951.363,21	61,50	595.636,79
Contribuições	760.000,00	760.000,00	120.007,72	15,79	662.914,37	87,23	97.085,63
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	760.000,00	760.000,00	120.007,72	15,79	662.914,37	87,23	97.085,63
Receita Patrimonial	812.000,00	812.000,00	223.849,72	27,57	830.876,13	102,32	-18.876,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	9.867,17	0,00	39.219,35	0,00	-39.219,35
Valores Mobiliários	812.000,00	812.000,00	213.982,55	26,35	739.156,78	91,03	72.843,22
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	-52.500,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	31.265,36	312,65	811.016,90	8.110,17	-801.016,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.480,00	0,00	704.016,84	0,00	-704.016,84
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	0,00	0,00	28.785,36	0,00	107.000,06	0,00	-107.000,06
Transferências Correntes	126.856.170,00	126.856.170,00	15.387.558,16	12,13	79.281.395,02	62,50	47.574.774,98
Transferências da União e de suas Entidades	97.757.040,00	97.757.040,00	10.364.826,86	10,60	54.338.299,58	55,59	43.418.740,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	14.705.130,00	14.705.130,00	3.156.311,12	21,46	14.176.150,38	96,40	528.979,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	36.240,44	0,00	605.198,04	0,00	-605.198,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.394.000,00	14.394.000,00	1.830.179,74	12,71	10.161.747,02	70,60	4.232.252,98
Outras Receitas Correntes	152.781,00	152.781,00	88.036,92	57,62	455.200,92	297,94	-302.419,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	69.959,33	0,00	259.909,27	0,00	-259.909,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.545,00	151.545,00	18.077,59	11,93	194.729,76	128,50	-43.184,76
Demais Receitas Correntes	1.236,00	1.236,00	0,00	0,00	561,89	45,46	674,11
Receitas de Capital	5.302.290,00	5.302.290,00	664.544,45	12,53	1.513.616,34	28,55	3.788.673,66
Alienação de Bens	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Alienação de Bens Móveis	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Alienação de Bens Imóveis	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Transferências de Capital	5.299.200,00	5.299.200,00	664.544,45	12,54	1.513.616,34	28,56	3.785.583,66
Transferências da União e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	664.544,45	112,63	1.513.616,34	256,55	-923.616,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.709.200,00	2.709.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	160.449.740,00	160.449.740,00	18.905.325,19	24,29	95.536.780,58	89,15	64.912.959,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	160.449.740,00	160.449.740,00	18.905.325,19	24,29	95.536.780,58	89,15	64.912.959,42
DÉFICIT (VI) 1						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						95.536.780,58	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00			0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00			0,00	

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (j)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (l)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	160.449.740,00	166.219.740,00	17.670.234,26	114.054.920,98	52.164.819,02	19.593.242,37	88.426.996,41	77.792.743,59	83.147.759,02	0,00
Despesas Correntes	139.848.940,00	147.055.180,00	15.495.954,42	105.882.235,49	41.172.944,51	18.750.854,34	85.888.587,14	61.186.592,86	81.277.883,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.327.540,00	62.309.540,00	7.670.941,83	46.915.718,71	15.393.821,29	8.408.032,29	41.755.084,78	20.554.455,22	41.662.724,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.750.000,00	2.125.000,00	142.139,60	680.732,65	1.444.267,35	1.458.956,82	686.436,94	1.458.563,08	686.436,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.771.400,00	82.620.640,00	7.682.872,99	58.285.784,13	24.334.855,87	10.196.926,23	43.447.065,42	39.173.574,58	38.948.721,83	0,00
Despesas de Capital	20.350.800,00	18.914.560,00	2.174.279,84	8.172.685,49	10.741.874,51	842.388,03	2.558.409,27	16.356.150,73	1.869.875,64	0,00
INVESTIMENTO	20.350.800,00	18.914.560,00	2.174.279,84	8.172.685,49	10.741.874,51	842.388,03	2.558.409,27	16.356.150,73	1.869.875,64	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	160.449.740,00	166.219.740,00	17.670.234,26	114.054.920,98	52.164.819,02	19.593.242,37	88.426.996,41	77.792.743,59	83.147.759,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	160.449.740,00	166.219.740,00	17.670.234,26	114.054.920,98	52.164.819,02	19.593.242,37	88.426.996,41	77.792.743,59	83.147.759,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		7.109.784,17		12.389.021,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII)+XIII)	160.449.740,00	166.219.740,00	17.670.234,26	114.054.920,98	52.164.819,02	19.593.242,37	95.536.780,58	77.792.743,59	95.536.780,58	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO

###677.944-##
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

###660.554-##
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.449.740,00	166.219.740,00	17.670.234,26	114.054.920,98	100,00	52.164.819,02	19.593.242,37	88.426.996,41	100,00	77.792.743,59	0,00
01 LEGISLATIVA	4.600.000,00	4.800.000,00	534.726,70	2.889.784,48	2,53	1.910.215,52	543.651,05	2.767.187,46	3,13	2.032.812,54	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.600.000,00	4.800.000,00	534.726,70	2.889.784,48	2,53	1.910.215,52	543.651,05	2.767.187,46	3,13	2.032.812,54	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	23.862.600,00	26.309.822,00	2.614.721,02	22.455.462,02	19,69	3.854.359,98	3.353.245,09	15.599.849,78	17,64	10.709.972,22	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	165.000,00	150.000,00	51.000,00	188.002,36	0,16	-38.002,36	36.250,12	137.000,96	0,15	12.999,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.166.100,00	26.124.822,00	2.563.721,02	22.267.459,66	19,52	3.857.362,34	3.316.994,97	15.462.848,82	17,49	10.661.973,18	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	83.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	235.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	83.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	267.000,00	79.900,00	22.234,20	78.853,95	0,07	1.046,05	26.814,20	59.233,56	0,07	20.666,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.000,00	79.900,00	22.234,20	78.853,95	0,07	1.046,05	26.814,20	59.233,56	0,07	20.666,44	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.756.640,00	4.405.640,00	193.921,54	826.027,81	0,72	3.579.612,19	149.911,16	628.326,10	0,71	3.777.313,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	0,00	7.025,86	0,01	367.974,14	0,00	5.130,86	0,01	369.869,14	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	468.000,00	368.000,00	55.870,41	124.724,77	0,11	243.275,23	32.300,20	84.711,53	0,10	283.288,47	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.913.640,00	3.662.640,00	138.051,13	694.277,18	0,61	2.968.362,82	117.610,96	538.483,71	0,61	3.124.156,29	0,00
10 SAÚDE	65.920.000,00	68.680.000,00	8.661.275,00	44.208.299,30	38,76	24.471.700,70	7.752.278,74	36.404.934,66	41,17	32.275.065,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.330.000,00	12.004.500,00	1.028.811,38	8.032.632,19	7,04	3.971.867,81	1.460.158,08	7.360.434,83	8,32	4.644.065,17	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
301 ATEIÇÃO BÁSICA	16.549.000,00	17.968.000,00	2.050.494,21	8.563.624,07	7,51	9.404.375,93	2.056.516,80	8.246.872,78	9,33	9.721.127,22	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.618.000,00	33.224.500,00	4.169.620,09	24.505.252,98	21,49	8.719.247,02	3.940.463,43	18.961.754,32	21,44	14.262.745,68	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.300.000,00	1.130.000,00	549,00	639.357,23	0,56	490.642,77	9.192,40	534.095,31	0,60	595.904,69	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	775.000,00	615.000,00	17.815,17	114.360,34	0,10	500.639,66	17.815,17	114.360,34	0,13	500.639,66	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.218.000,00	2.218.000,00	230.504,14	1.151.962,76	1,01	1.066.037,24	230.504,14	1.149.788,36	1,30	1.068.211,64	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.400.000,00	1.163.481,01	1.201.109,73	1,05	198.890,27	37.628,72	37.628,72	0,04	1.362.371,28	0,00
12 EDUCAÇÃO	31.788.500,00	32.013.500,00	4.034.122,78	24.164.544,70	21,19	7.848.955,30	4.181.796,48	21.518.171,24	24,33	10.495.328,76	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
 Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.700.000,00	11.447.882,00	1.351.439,65	10.277.784,39	9,01	1.170.097,61	1.516.512,00	8.529.547,87	9,65	2.918.334,13	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.571.000,00	13.543.118,00	1.927.257,46	10.302.087,24	9,03	3.241.030,76	1.928.276,71	9.477.731,43	10,72	4.065.386,57	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.821.500,00	6.720.500,00	754.551,74	3.580.944,24	3,14	3.139.555,76	736.133,84	3.507.163,11	3,97	3.213.336,89	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	63.000,00	873,93	3.728,83	0,00	59.271,17	873,93	3.728,83	0,00	59.271,17	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	281.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
13 CULTURA	5.463.500,00	4.714.500,00	400.397,37	4.071.692,59	3,57	642.807,41	1.581.596,39	3.121.504,45	3,53	1.592.995,55	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	600.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.000,00	2.000,00	2.700,00	3.194,70	0,00	-1.194,70	0,00	494,70	0,00	1.505,30	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	4.641.500,00	4.356.500,00	397.697,37	4.068.497,89	3,57	288.002,11	1.581.596,39	3.121.009,75	3,53	1.235.490,25	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	11.017.000,00	11.053.658,00	1.010.598,22	5.265.761,66	4,62	5.787.896,34	578.678,55	2.832.774,12	3,20	8.220.883,88	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.295.000,00	5.500.000,00	578.554,20	3.381.461,80	2,96	2.118.538,20	549.301,21	1.407.558,86	1,59	4.092.441,14	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.722.000,00	5.553.658,00	432.044,02	1.884.299,86	1,65	3.669.358,14	29.377,34	1.425.215,26	1,61	4.128.442,74	0,00
16 HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	2.807.000,00	0,00	2.617.108,68	2,29	189.891,32	685.954,98	1.371.909,96	1,55	1.435.090,04	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	2.807.000,00	0,00	2.617.108,68	2,29	189.891,32	685.954,98	1.371.909,96	1,55	1.435.090,04	0,00
20 AGRICULTURA	1.380.000,00	816.000,00	5.832,00	547.039,85	0,48	268.960,15	94.586,95	407.036,95	0,46	408.963,05	0,00
605 ABASTECIMENTO	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	810.000,00	583.000,00	0,00	308.314,70	0,27	274.685,30	40.811,80	168.311,80	0,19	414.688,20	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	390.000,00	233.000,00	5.832,00	238.725,15	0,21	-5.725,15	53.775,15	238.725,15	0,27	-5.725,15	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
695 TURISMO	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
25 ENERGIA	1.560.000,00	927.900,00	22.699,50	175.137,53	0,15	752.762,47	48.072,41	140.906,03	0,16	786.993,97	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.150.000,00	622.400,00	22.699,50	155.887,53	0,14	466.512,47	48.072,41	140.906,03	0,16	481.493,97	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (e-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (e-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	410.000,00	305.500,00	0,00	19.250,00	0,02	286.250,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.957.500,00	3.556.500,00	27.566,33	2.832.214,69	2,48	724.285,31	55.522,62	922.426,01	1,04	2.634.073,99	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.874.500,00	3.556.500,00	27.566,33	2.832.214,69	2,48	724.285,31	55.522,62	922.426,01	1,04	2.634.073,99	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.047.000,00	5.385.320,00	142.139,60	3.922.993,72	3,44	1.462.326,28	541.133,75	2.652.736,09	3,00	2.732.583,91	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.047.000,00	5.385.320,00	142.139,60	3.922.993,72	3,44	1.462.326,28	541.133,75	2.652.736,09	3,00	2.732.583,91	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	160.449.740,00	166.219.740,00	17.670.234,26	114.054.920,98	100,00	52.164.819,02	19.593.242,37	88.426.996,41	100,00	77.792.743,59	0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
677.944-##
PREFEITA

DIAGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
660.554-##
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Período de Referência: Nov/2022 a Out/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício 2023 Pág.: 1/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.940.568,23	11.818.889,20	9.447.774,96	10.412.041,48	8.768.923,12	9.178.017,76	11.087.477,94	10.710.000,20	10.770.691,62	12.030.305,11	9.860.601,74	9.755.425,03	122.780.716,39	169.132.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	978.515,07	1.186.601,97	970.057,80	1.019.323,19	979.901,44	872.006,96	966.442,42	1.280.322,98	1.728.464,21	1.775.179,04	1.227.396,31	1.162.666,55	14.146.877,94	26.556.499,00
IPTU	20.053,94	13.105,37	76.065,56	27.041,78	41.418,74	28.896,72	33.518,87	168.057,33	696.630,40	79.552,00	62.064,31	46.256,25	1.292.661,27	6.640.000,00
ISS	603.306,38	676.682,59	556.558,28	575.280,32	535.435,62	514.174,63	571.575,29	716.837,04	561.383,90	1.017.596,88	711.470,63	653.369,33	7.693.670,89	12.459.499,00
ITBI	25.063,69	32.878,62	29.846,82	21.091,57	27.876,06	33.072,38	43.049,18	18.298,00	39.019,63	54.058,23	30.207,50	27.125,44	381.587,12	910.000,00
IRRF	255.336,95	419.602,19	213.737,53	264.321,74	291.483,14	273.682,70	278.350,94	306.920,21	262.394,46	358.493,37	384.311,77	399.873,14	3.708.508,14	5.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.754,11	44.333,20	93.849,61	131.587,78	83.687,88	22.180,53	39.948,14	70.210,40	169.035,82	265.478,56	39.342,10	36.042,39	1.070.450,52	1.547.000,00
Contribuições	66.401,20	77.252,65	71.407,42	68.330,63	66.583,30	74.485,68	58.217,46	71.418,78	64.551,05	67.912,33	62.342,33	57.665,39	806.568,22	760.000,00
Receita Patrimonial	56.989,24	54.794,66	60.802,15	54.815,64	63.961,80	50.791,67	66.037,78	78.227,72	87.096,00	145.293,65	136.206,28	87.643,44	942.660,03	812.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.708,36	54.794,66	57.676,64	54.638,44	63.961,80	49.177,75	60.775,36	72.911,58	80.779,08	85.253,58	132.072,66	81.909,89	850.659,80	812.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	280,88	0,00	3.125,51	177,20	0,00	1.613,92	5.262,42	5.316,14	6.316,92	60.040,07	4.133,62	5.733,55	92.000,23	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	50.000,00	51.120,90	0,00	11.600,00	72.256,84	624.290,00	1.196,82	16.367,35	2.919,63	22.630,87	8.634,49	861.016,90	10.000,00
Transferências Correntes	7.791.395,86	10.440.988,75	8.273.442,63	9.243.257,27	7.574.560,68	8.090.195,63	9.327.105,89	9.186.478,74	8.831.846,65	9.989.798,06	8.361.031,00	8.401.773,19	105.511.874,35	140.841.670,00
Cota-Parte do FPM	3.375.664,46	5.245.105,68	3.404.706,57	4.537.373,81	2.775.719,70	3.173.513,84	3.527.870,12	3.295.004,27	4.074.324,86	2.791.124,80	2.845.268,93	2.642.579,26	41.688.256,30	58.508.000,00
Cota-Parte do ICMS	894.289,11	845.327,83	831.438,01	826.705,58	844.006,65	797.713,51	1.012.092,83	872.080,02	985.553,84	1.041.833,88	915.751,53	886.271,30	10.753.064,09	9.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	169.491,88	106.933,75	143.957,61	204.282,02	339.638,95	385.457,36	472.545,77	525.007,12	321.616,10	397.425,24	310.600,09	286.261,94	3.663.217,73	3.608.000,00
Cota-Parte do ITR	151,72	6,15	98,85	349,21	50,10	0,00	27,29	35,78	30,60	20,00	34,38	1.211,94	2.325,45	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	540,88	768,48	1.587,75	1.132,27	1.403,23	1.495,94	1.345,24	1.677,48	1.524,04	1.356,56	1.758,08	1.964,03	16.553,98	10.000,00
Transferências do FUNDEB	919.540,89	988.633,19	1.120.392,44	1.326.657,60	1.026.650,42	1.087.270,17	1.207.100,61	1.225.509,64	1.064.666,96	1.168.664,32	1.034.549,73	1.050.831,98	13.220.467,95	15.164.000,00
Outras Transferências Correntes	2.431.716,92	3.254.213,67	2.771.261,40	2.346.756,78	2.587.091,73	2.644.744,81	3.106.124,03	3.267.164,43	2.384.130,25	4.589.373,26	3.252.758,83	3.532.652,74	36.167.988,85	54.350.170,00
Outras Receitas Correntes	47.266,86	9.251,17	20.944,06	26.314,75	72.315,90	18.280,98	45.384,39	92.355,16	42.366,36	49.202,40	50.994,95	37.041,97	511.718,95	152.781,00
DEDUÇÕES (II)	-854.021,00	-891.618,52	-847.248,64	-1.072.885,69	-723.955,23	-794.245,43	-907.997,99	-833.423,92	-676.496,11	-766.595,68	-669.233,60	-706.012,43	-9.743.734,24	13.985.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-854.021,00	-891.618,52	-847.248,64	-1.072.885,69	-723.955,23	-794.245,43	-907.997,99	-833.423,92	-676.496,11	-766.595,68	-669.233,60	-706.012,43	-9.743.734,24	13.985.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.086.547,23	10.927.270,68	8.600.526,32	9.339.155,79	8.044.967,89	8.383.772,33	10.179.479,95	9.876.576,28	10.094.195,51	11.263.709,43	9.191.368,14	9.049.412,60	113.036.982,15	155.147.450,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Período de Referência: Nov/2022 a Out/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III - IV)	8.086.547,23	10.927.270,68	8.600.526,32	9.339.155,79	8.044.967,89	8.383.772,33	10.179.479,95	9.876.576,28	10.094.195,51	11.263.709,43	9.191.368,14	9.049.412,60	113.036.982,15	155.147.450,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.580,00	0,00	494.090,15	826.670,15	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (V - VI)	8.086.547,23	10.927.270,68	8.600.526,32	9.339.155,79	8.044.967,89	8.383.772,33	10.179.479,95	9.876.576,28	10.094.195,51	10.931.129,43	9.191.368,14	8.555.322,45	112.210.312,00	155.147.450,00	

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
677 944-##
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
660 554-##
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág: 1/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
 Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
677.944-##
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
660.554-##
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	155.147.450,00	94.023.164,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.556.499,00	11.981.760,90
IPTU	6.640.000,00	1.259.501,96
ISS	12.459.499,00	6.413.681,82
ITBI	910.000,00	323.644,81
IRRF	5.000.000,00	3.033.569,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.547.000,00	951.363,21
Recetas de Contribuições	760.000,00	662.914,37
Receita Patrimonial	812.000,00	830.876,13
Aplicações Financeiras (II)	812.000,00	739.156,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	91.719,35
Transferências Correntes	126.856.170,00	79.281.395,02
Cota-Parte do FPM	47.086.400,00	26.872.514,06
Cota-Parte do ICMS	7.360.000,00	7.210.757,97
Cota-Parte do IPVA	2.886.400,00	3.386.792,10
Cota-Parte do ITR	1.200,00	1.734,14
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	15.244,62
Transferências do FUNDEB	15.164.000,00	11.312.293,87
Outras Transferências Correntes	54.350.170,00	30.482.058,26
Demais Receitas Correntes	162.781,00	1.266.217,82
Outras Receitas Financeiras(III)	1.236,00	561,89
Receitas Correntes Restantes	161.545,00	1.265.655,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	154.334.214,00	93.283.445,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.302.290,00	1.513.616,34
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.090,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.090,00	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Transferências de Capital	5.299.200,00			1.513.616,34		
Convênios	3.291.200,00			1.513.616,34		
Outras Transferências de Capital	2.008.000,00			0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.302.290,00			1.513.616,34		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00			0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00			0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XII + XIV)	159.636.504,00			94.797.061,91		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XII)	159.636.504,00			94.797.061,91		
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	147.055.180,00	105.882.235,49	85.868.587,14	81.277.883,38	4.747.754,59	4.226.181,84
Pessoal e Encargos Sociais	62.309.540,00	46.915.718,71	41.755.084,78	41.662.724,61	33.680,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XX)	2.125.000,00	680.732,65	666.436,94	666.436,94	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.620.640,00	58.285.784,13	43.447.065,42	38.948.721,83	4.714.074,59	4.200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	144.930.180,00	105.201.502,84	85.202.150,20	80.611.446,44	4.747.754,59	4.226.181,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.914.560,00	8.172.685,49	2.558.409,27	1.869.875,64	596.743,73	561.574,49
Investimentos	18.914.560,00	8.172.685,49	2.558.409,27	1.869.875,64	596.743,73	561.574,49
Investições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.914.560,00	8.172.685,49	2.558.409,27	1.869.875,64	596.743,73	561.574,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	164.094.740,00	113.374.188,33	87.760.559,47	82.481.322,08	5.344.498,32	4.787.756,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX + XXXI)	164.094.740,00	113.374.188,33	87.760.559,47	82.481.322,08	5.344.498,32	4.787.756,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVI]a - [(XXXII)a + XXXIII]b + XXXIII]c						2.183.485,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)						2.183.485,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			739.156,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			666.436,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXVI + (XXXVII - XXXVII)			2.256.205,02
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		VALOR CORRENTE
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	58.057.205,74		57.160.266,38
DEDUÇÕES (XL)	-690.547,92		6.531.401,12
Disponibilidade de Caixa	-690.547,92		6.531.401,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.772.043,47		10.806.896,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.462.591,39		1.194.866,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		3.080.628,49
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	58.747.753,66		50.628.865,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			8.118.888,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)			-5.267.724,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			2.851.163,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			2.778.443,74

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Pág.: 4/4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
###.677.944-##
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
###.660.554-##
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(+g)-(j-i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	823.683,31	5.638.908,08	5.344.498,32	1.700,00	1.116.393,07	4.438.708,91	6.801.369,71	4.866.229,83	4.787.756,33	15.994,10	6.436.328,19	7.552.721,26
PODER EXECUTIVO	823.683,31	5.638.908,08	5.344.498,32	1.700,00	1.116.393,07	4.438.708,91	6.517.920,01	4.582.780,13	4.504.306,63	15.994,10	6.436.328,19	7.552.721,26
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.449,70	283.449,70	283.449,70	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.449,70	283.449,70	283.449,70	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	823.683,31	5.638.908,08	5.344.498,32	1.700,00	1.116.393,07	4.438.708,91	6.801.369,71	4.866.229,83	4.787.756,33	15.994,10	6.436.328,19	7.552.721,26

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
 ### 677.944-##
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
 ### 660.554-##
 CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2023 Pág.: 1/5

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.009.499,00	11.030.397,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.640.000,00	1.259.501,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	910.000,00	323.644,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.459.499,00	6.413.681,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	3.033.569,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.327.500,00	45.485.137,61
2.1- Cota-Parte FPM	58.508.000,00	33.067.486,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.108.000,00	33.067.486,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.013.447,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	15.244,62
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	2.167,58
2.5- Cota-Parte IPVA	3.608.000,00	3.386.792,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.336.999,00	56.515.535,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.985.500,00	7.998.094,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.098.749,75	5.031.856,30
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.164.000,00	11.312.293,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.394.000,00	10.161.747,02
6.1.1- Principal	14.394.000,00	10.161.747,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.000,00	2.586,82
6.2.1- Principal	370.000,00	2.586,82
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.000,00	1.153.133,67
6.3.1- Principal	110.000,00	1.153.133,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	290.000,00	0,00
6.4.1- Principal	290.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	408.500,00	2.163.652,30
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		74.329,71
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		74.329,71
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.386.623,58

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2023 Pág.: 2/5

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.600.000,00	11.667.945,73	11.511.680,05	11.511.680,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.450.000,00	9.856.950,91	9.776.950,91	9.776.950,91	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.440.000,00	2.873.701,19	2.873.701,19	2.873.701,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.010.000,00	6.983.249,72	6.903.249,72	6.903.249,72	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.150.000,00	1.810.994,82	1.734.729,14	1.734.729,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.930.000,00	1.810.994,82	1.734.729,14	1.734.729,14	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.667.945,73	11.511.680,05	11.511.680,05	0,00	0,00	199.386,18
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.069.123,98	10.919.906,18	10.919.906,18	0,00	0,00	758.159,16
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.047,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	591.773,87	591.773,87	591.773,87	0,00	0,00	591.773,87
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.856.950,91	9.776.950,91	9.776.950,91	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	7.047,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.918.605,71	9.776.950,91	9.776.950,91	86,42
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	576.566,84	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	172.970,05	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.131.229,39	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.059.738,86	1.612.184,77	0,00	0,00	1.612.184,77	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.016.810,88	1.182.904,98	0,00	0,00	1.182.904,98	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	42.927,98	429.279,79	0,00	0,00	429.279,79	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2023 Pág.: 3/5

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. APAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.223.882,00	11.397.192,09	9.334.479,35	9.004.059,51	0,00
20.1- Educação Infantil	1.274.000,00	501.571,00	439.837,32	331.378,79	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.628.000,00	617.431,17	364.098,63	254.790,13	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	995,53	995,53	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.257.882,00	10.277.194,39	8.529.547,87	8.417.890,59	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. APAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.823.882,00	23.065.137,82	20.846.159,40	20.515.739,56	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.950.000,00	3.375.272,19	3.313.538,51	3.205.079,98	0,00
21.1.1- Creche	4.292.000,00	2.486.000,07	2.484.016,37	2.448.164,95	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.658.000,00	889.272,12	829.522,14	756.915,03	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.873.882,00	19.689.865,63	17.532.620,89	17.310.659,58	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	9.334.479,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.998.094,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	17.332.574,07

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.128.883,83	17.332.574,07	30,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.365.504,00	770.667,85	670.321,75	0,00	695.182,25
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.224.210,99	762.934,64	670.321,75	0,00	553.889,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.293,01	7.733,21	0,00	0,00	141.293,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/5

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.656.830,00		822.533,07		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	725.500,00		822.533,07		
31.1.1- Salário-Educação	220.000,00		221.807,30		
31.1.2- PDDE	10.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	381.000,00		294.978,80		
31.1.4 - PNATE	102.500,00		15.116,65		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00		290.630,32		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	931.330,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.189.618,00	1.099.406,88	672.011,84	571.572,41	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	786.500,00	205.672,05	193.624,60	152.654,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.975.118,00	890.411,53	475.653,94	416.185,11	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	2.733,30	2.733,30	2.733,30	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	190.000,00	590,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.013.500,00	24.164.544,70	21.518.171,24	21.087.311,97	0,00
33.1- Despesas Correntes	29.554.382,00	23.302.156,21	21.203.084,26	20.811.133,25	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.268.000,00	19.755.460,36	18.441.310,26	18.441.310,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.286.382,00	3.546.695,85	2.761.774,00	2.369.822,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.459.118,00	862.388,49	315.086,98	276.178,72	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.459.118,00	862.388,49	315.086,98	276.178,72	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			74.329,71		6.299,71
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			11.312.293,87		221.807,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			11.511.680,05		196.207,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(125.056,47)		31.899,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			274.835,17		2.535,55
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(100.501,22)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			250.279,92		34.434,66

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 5/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

677.944-##

PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

660.554-##

CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.009.499,00	25.009.499,00	11.030.397,69	44,10					
Recicla Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.640.000,00	6.640.000,00	1.259.501,96	18,96					
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	910.000,00	910.000,00	323.644,81	35,59					
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.459.499,00	12.459.499,00	6.413.681,92	51,47					
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.000.000,00	5.000.000,00	3.033.569,00	60,67					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.927.500,00	69.927.500,00	45.485.137,61	65,04					
Cota-Parte FPM	57.108.000,00	57.108.000,00	33.067.486,16	57,90					
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.167,58	144,50					
Cota-Parte IPVA	3.608.000,00	3.608.000,00	3.386.792,10	93,86					
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	9.013.447,15	97,97					
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	15.244,62	152,44					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	94.936.999,00	94.936.999,00	56.515.535,30	59,52					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.221.000,00	5.196.100,00	3.042.039,36	58,54	3.007.369,86	57,87	3.002.729,33	57,78	0,00
Despesas Correntes	4.792.000,00	4.772.500,00	2.986.038,36	62,56	2.960.989,86	62,04	2.960.091,46	62,02	0,00
Despesas de Capital	429.000,00	423.600,00	56.001,00	13,22	46.380,00	10,94	42.637,87	10,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.647.000,00	4.658.000,00	2.413.032,20	51,80	2.109.018,18	45,27	1.819.467,56	39,06	0,00
Despesas Correntes	4.380.000,00	4.421.000,00	2.405.844,53	54,41	2.101.830,51	47,54	1.815.869,81	41,07	0,00
Despesas de Capital	267.000,00	237.000,00	7.187,67	3,05	7.187,67	3,03	3.597,75	1,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	399.500,00	279.427,27	69,94	276.307,27	69,16	221.130,89	55,35	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	399.500,00	279.427,27	69,94	276.307,27	69,16	221.130,89	55,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	443.000,00	393.000,00	114.360,34	29,09	114.360,34	29,09	114.360,34	29,09	0,00
Despesas Correntes	323.000,00	323.000,00	114.360,34	35,40	114.360,34	35,40	114.360,34	35,40	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.252.000,00	1.252.000,00	818.257,88	65,35	818.257,88	65,35	818.257,88	65,35	0,00
Despesas Correntes	1.202.000,00	1.202.000,00	818.257,88	68,07	818.257,88	68,07	818.257,88	68,07	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.117.000,00	11.156.500,00	8.026.771,85	71,94	7.244.537,60	64,93	6.943.750,69	61,34	0,00
Despesas Correntes	10.557.000,00	10.586.500,00	7.707.774,27	72,80	7.088.021,03	66,95	6.753.832,11	63,79	0,00
Despesas de Capital	560.000,00	570.000,00	318.997,58	56,96	156.516,57	27,45	89.918,58	15,77	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.930.000,00	23.055.100,00	14.693.888,90	63,73	13.569.851,13	58,85	12.819.696,69	55,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (g)		DESPESAS LIQUIDADAS (h)		DESPESAS PAGAS (i)		
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)			14.693.888,90		13.569.851,13		12.819.696,69		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		0,00

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2023

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.693.888,90	13.569.851,13	12.819.696,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.477.330,30	8.477.330,30	8.477.330,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	8.477.330,30	8.477.330,30	8.477.330,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (II ou -) - (XVII)	6.216.558,61	5.092.520,84	4.342.366,40
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,99	24,01	22,68

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/ FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPP/RP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a x 100)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	41.503.300,00	41.503.300,00	24.163.533,71	58,22
Proveniente da União	37.265.800,00	37.265.800,00	24.163.533,71	64,84
Proveniente dos Estados	2.237.500,00	2.237.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	41.503.300,00	41.503.300,00	24.163.533,71	58,22

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
 Período: JANEIRO-OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.328.000,00	12.771.900,00	5.521.584,71	43,23	5.239.502,92	41,02	5.187.432,84	40,61	0,00
Despesas Correntes	9.536.500,00	11.129.000,00	5.508.384,71	49,49	5.239.502,92	47,07	5.187.432,84	46,61	0,00
Despesas de Capital	1.791.500,00	1.642.900,00	13.200,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	26.971.000,00	28.566.500,00	22.092.220,78	77,33	16.852.736,14	58,99	16.677.013,50	58,37	0,00
Despesas Correntes	26.768.500,00	27.583.500,00	22.092.220,78	80,09	16.852.736,14	61,09	16.677.013,50	60,46	0,00
Despesas de Capital	202.500,00	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.050.000,00	730.500,00	359.929,96	49,27	257.786,04	35,28	248.595,64	34,03	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	730.500,00	359.929,96	49,27	257.786,04	35,28	248.595,64	34,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	332.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	966.000,00	966.000,00	333.704,88	34,54	331.530,48	34,31	331.132,83	34,27	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	915.000,00	333.704,88	36,47	331.530,48	36,23	331.132,83	36,18	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.343.000,00	2.368.000,00	1.206.970,07	50,97	153.525,95	6,48	101.260,78	4,27	0,00
Despesas Correntes	1.728.000,00	1.133.000,00	205.970,07	18,17	153.525,95	13,55	101.260,78	8,83	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	1.235.000,00	1.001.000,00	81,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.990.000,00	45.624.900,00	29.514.410,40	64,68	22.835.083,53	50,04	22.545.435,58	49,41	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.549.000,00	17.968.000,00	8.563.624,07	47,66	8.246.872,78	45,89	8.190.162,17	45,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.618.000,00	33.224.500,00	24.505.252,98	73,75	18.961.754,32	57,07	18.496.481,06	55,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.300.000,00	1.130.000,00	639.357,23	56,58	534.095,31	47,26	469.726,53	41,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	775.000,00	615.000,00	114.360,34	18,59	114.360,34	18,59	114.360,34	18,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.218.000,00	2.218.000,00	1.151.982,78	51,93	1.149.788,36	51,83	1.149.390,71	51,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.460.000,00	13.524.500,00	9.233.741,92	68,27	7.398.063,55	54,70	6.945.011,47	51,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	65.920.000,00	68.680.000,00	44.208.299,30	64,36	36.404.934,66	53,00	35.365.132,28	51,49	0,00

Notas:
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
677.944-##
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
660.554-##
CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/1

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2023								
			No Bimestre			Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00			0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00			0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00			0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00			0,00					
Provisões de PPP	0,00		0,00			0,00					
Outros Passivos	0,00		0,00			0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00			0,00					
Obrigações Contratuais	0,00		0,00			0,00					
Riscos não Provisionados	0,00		0,00			0,00					
Garantias Concedidas	0,00		0,00			0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00			0,00					
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

677.944-##

PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

660.554-##

CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Bimestre: 5/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				160.449.740,00
Previsão Atualizada				160.449.740,00
Receitas Realizadas				95.536.780,58
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				160.449.740,00
Dotação Atualizada				166.219.740,00
Despesas Empenhadas				114.054.920,98
Despesas Liquidadas				88.426.996,41
Despesas Pagas				83.147.759,02
Superávit Orçamentário				7.109.784,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				114.054.920,98
Despesas Liquidadas				88.426.996,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				113.036.982,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				113.036.982,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				112.210.312,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		0,00	2.183.485,18	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	8.118.888,40	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.462.591,39	1.700,00	5.344.498,32
Poder Executivo		6.462.591,39	1.700,00	5.344.498,32
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		11.240.078,62	15.994,10	4.787.756,33
Poder Executivo		10.956.628,92	15.994,10	4.504.306,63
Poder Legislativo		283.449,70	0,00	283.449,70
TOTAL		17.702.670,01	17.694,10	10.132.254,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		17.332.574,07	25,00	30,66
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.776.950,91	70,00	86,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Bimestre: 5/2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.569.851,13		15,00	24,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
 ### 677.944-##
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
 ### 660.554-##
 CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1268/2023 - SESAU/PMPF*Em, 30 de novembro de 2023***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **Noracy Amélia dos Santos**, Nutricionista da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 28 de novembro de 2023, que se deslocou para fins administrativos em Portalegre/RN, meia diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar da “OFICINA DE DECENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO – VI REGIÃO DE SAÚDE.”, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1269/2023, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1270/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1271/2023, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de novembro a 01 de dezembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1272/2023, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1273/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE